

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

### DECRETO EXECUTIVO Nº 003694/15 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

*Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 240.000,00 , e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002674 de 29 de Outubro de 2015 .

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 240.000,00 com as seguintes caracterizações:

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

##### 01 - GABINETE DO PREFEITO

###### ATIVIDADE : 2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

4.4.90.52 / 21 - 615 - 1343 - Equipamentos e Material Permanete 195.000,00

4.4.90.51 / 21 - 617 - 0001 - Obras e Instalações 45.000,00

#### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

##### 01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

###### PROJETO : 1.148 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE

4.4.90.51 / 71 - 614 - 0040 - Obras e Instalações 45.000,00

---

**Total Suplementação: 240.000,00**

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Especial aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

##### 01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

###### PROJETO : 1.148 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE

4.4.90.51 / 71 - 614 - 0040 - Obras e Instalações 45.000,00

---

**Total Anulação: 45.000,00**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

**02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS**

**01 - GABINETE DO PREFEITO**

**ATIVIDADE : 2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS**

**Fonte de Recurso: 1343 - CONVÊNIO 807026/MINIST. ESPORTE - EQUIPAMENTOS** 195.000,00

---

**Total excesso de arrecadação** **195.000,00**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

---

**José Luiz Andrighetto**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

---

**Gisele Andrighetto Telles**  
Secretário de Administração